

P O R T A R I A N º 870/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2025 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2025 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de veículos para transporte de passageiros: Lote 01 - 10 (dez) ônibus, Lote 02 - 05(cinco) micro ônibus, tipo urbano - PARANACIDADE - SAM 105, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, para o item 01 e **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração